

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 111/2019

Assunto: Instalação de placas de sinalização vertical das faixas de pedestres.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o artigo 80 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que “sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra”;

CONSIDERANDO que não existem placas de sinalização indicando a existência de faixa de pedestres nas travessias de pedestres;

CONSIDERANDO que, por vezes, acompanhamos nos meios de comunicação reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres no perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, em que a falta de sinalização adequada também contribui para ocasioná-los;

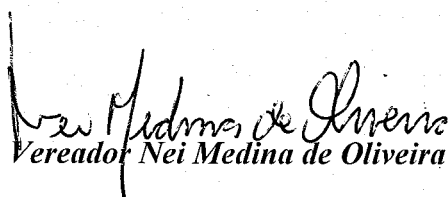
CONSIDERANDO que as vias do Município necessitam de sinalização vertical, indicando a existência de faixa de pedestres, para auxiliar a travessia destes e auxiliar os condutores, contribuindo para a prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover informação adequada aos transeuntes e usuários das vias urbanas do Município, tanto pedestres quanto condutores, e ser esta uma reivindicação da população.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Ernandes José da Silva, e ao Diretor do DEMUTTS, Sr. André Luiz Felipe do Monte, versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização vertical, indicando a existência das faixas de pedestres instaladas no Município.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de julho de 2019.


Vereador Nei Medina de Oliveira